



RESOLUÇÃO Nº 055/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/07/2016.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Considerando o contido no Processo nº 2039/2002.
Considerando o contido no Ofício nº 004/2016-PCS.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS)**.

Disciplina:	Drug Action and Disposition.	<i>*pd</i>
Departamentalização:	Departamento de Farmacologia e Terapêutica	1315
Ementa:	Introduction to medicinal chemistry, functional group recognition and properties, physicochemical principles of drug action, structure-activity relationships, rational drug design, principles of drug metabolism, and principles of drug discovery and development.	
Carga horária:	45 horas	
Créditos:	03 teóricos	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado e doutorado em Ciências da Saúde	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.AVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/08/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)